



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, visto que esta secretaria necessita para realizar trabalhos com as mães que estão inseridas nos programas sociais.

Após pesquisa de preços e análise dos Imóveis disponíveis, sugerimos o imóvel do Sr^a Lilian Ribeiro Bernardo, localizado na Rua Arthur Domingues Guimarães, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 03 de Maio de 2013.


JOSÉ VALDEVINO GOMES
Secretario de Assistência Social



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE FAZ NOEL DE JESUS RIBEIRO a LILLIAN RIBEIRO BERNARDO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) COMO SE SEGUE:

FLS. 04

Pelo presente contrato particular de compra e venda que faz **NOEL DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, Solteiro maior, autônomo, portador da RG n.º 5.161.814-9 SSP/PR, e do CPF n.º 700.527.519-53, residente e domiciliado neste município de Santa Maria do Oeste - Pr.

Se compromete a **VENDER**, como de fato **VENDEU** a Sr. **LILLIAN RIBEIRO BERNARDO**, portadora do RG n.º 9.836.261-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.076.969-31, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua principal, piquiri, papéis, no município de Campina do Simão - Pr.

Que o primeiro contratante está vendendo ao segundo **UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 527,62M² (QUINHENTOS E VINTE E SETE METROS E SESSENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 02 DA QUADRA 26, COM UMA CASA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75M² (SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), CONTENDO 03 SALAS COMERCIAIS, NO LOTEAMENTO CHRYS LUIZI, NESTA CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ.**

1ª - O preço total da venda ora efetuada é de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**. Nas seguintes condições de pagamento: que o comprador **PAGARÁ A VISTA NO ATO DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS.**

○ comprador tomará posse do imóvel compromissado, a partir desta data, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente.

2ª - Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora compromissado, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelos compradores dentro dos respectivos vencimentos embora sejam lançados em nome do vendedor ou de terceiros.

3ª - O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

4ª - O vendedor se obriga e se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, ou ainda de pessoas pelo comprador indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seus herdeiros, ou sucessores.

5ª - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com escritura definitiva, com exceção dos impostos que, por força da lei, competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores.

○ presente contrato é passado em (2) duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com lei, o qual foi aceito pelas partes contratantes que assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

Santa Maria do Oeste - Pr, 30 de JANEIRO de 2009.

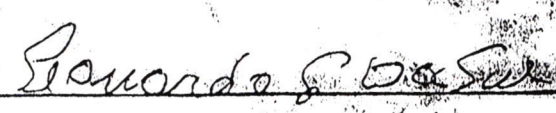
VENDEDOR: _____


NOEL DE JESUS RIBEIRO

COMPRADOR: _____


LILLIAN RIBEIRO BERNARDO

TESTEMUNHAS: _____





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Assistência Social referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, visto que esta secretaria necessita para realizar trabalhos com as mães que estão inseridas nos programas sociais, sendo que não dispõe de local apropriado para esse fim. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor estimado do contrato é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.

Santa Maria do Oeste, 03 de Maio de 2013.

Atenciosamente,

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2013

FLS.: 06

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/04/2013

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso	Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	49.600,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	49.600,00
08.244.0801.1086 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	50.000,00	50.000,00	49.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
03000 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00	50.000,00	49.600,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	49.600,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 30/04/2013

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00

Fonte de recurso entre: 00934 e 00934

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93



PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sr. José Valdevino Gomes, Secretário de Assistência Social.

Consta da justificativa a sugestão do imóvel da Sra. Lilian Ribeiro Bernardo, localizado na Rua Arthur Domingues Guimarães, Centro, após pesquisa de preços e análise de imóveis disponíveis.

Há necessidade de comprovar, também, que o preço da aquisição ou do aluguel são compatíveis com o valor de mercado, mediante avaliação.

Ainda de acordo com a informação contida nas referidas fls., o preço máximo para a contratação importa em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por mês, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 05, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O art. 24, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso X, assim dispõe: ***“Art. 24. É dispensável a licitação: Inciso X, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os



parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 26, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe: **“Art. 26.- As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.**

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;**
- II- Razão da escolha do fornecedor ou executante;**
- III- Justificativa do preço;**
- IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”.**

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia. Podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62, do mesmo diploma legal.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Maio de 2013


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2013

REFERENTE: DISPENSA N.º 005/2013

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

CONTRATADO: LILIAN RIBEIRO BERNARDO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2013.

VIGÊNCIA: 06/05/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 07 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Journal:

Data:

BA Nº 304

Correio do Cidadão | Correio Classificados | 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 2, com sede na Rua Mosses Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, tendo pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ ZOLANDEK.

ILENI CLAUDIA BERTOLETTI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.304.199/0001-00, situada na Rua Marechal Deodoro de Foz de Iguaçu, 530, Centro, Palmital-PR, inscrita sob nº 07.877.183/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) EILEEN CLAUDIA BERTOLETTI.

ATO DE AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPelhos e RETROVISORES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS e ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR e A EMPRESA EILEEN CLAUDIA BERTOLETTI - ME

DATA: 03 de maio de 2013
Dezembro de 2013.
R\$ 31.120,00 (Trinta e Um Mil e Cem e Vinte Reais)
de Palmital-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 15.581.544/001-26
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e Processo Licitatório nº 020/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIÁRIOS DO SUS, para procedimentos realizados no Município de Santa Maria do Oeste-PR, conforme especificação no Edital. Relativo a Classificação e Prazo Jurídico ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado desde que o mesmo apresente propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:
- BONA & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ, nº 00.304.199/0001-00, situada na Rua Germano Wendt, 1023, Município de Santa Maria do Oeste-PR.
Valor Total Global: R\$ 51.143,25 (Cinquenta e Um Mil e Cem e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

De-se a publicação devista e elaborou-se o contrato na forma da lei.
Município de Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 15.581.544/001-26
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

DISPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declino a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publicar-se-á.
Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 15.581.544/001-26
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 96.694.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.
Contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 03.030.002/0001-11, com sede na Rod. PR 170, s/n, KM 08, Jordão Município de Capangaporã - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, SENDO 100 (CEM) TONELADAS DE ASFALTO C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE"

Table with 3 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço máximo total. Row 001: Concreto Betuminoso, 100,00, T, R\$ 230,00, R\$ 23.000,00. Row Total: R\$ 23.000,00.

Data de assinatura: 07 de Maio de 2013.
Vigência: 06/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
PORTARIA Nº 419/2013
SÍNTESE: Portaria a Portaria 407/2013 nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e de outras providências.

GOVERNAMENTAIS: Titulares: Maria Izabel Volante, Maria Ozama Volante, Cleonice Batista Central, Vilaine Aurélio Duarte Franco. Suplentes: Maria Izabel Volante, Juliana Barbosa Delgado, Eva de Souza, Rosário Cordeiro, Vilaine Aurélio Duarte Franco.

Art. 1º - Ficam nomeados como membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social, os nomes abaixo relacionados:
GOVERNAMENTAIS: Titulares: Maria Izabel Volante, Maria Ozama Volante, Cleonice Batista Central, Vilaine Aurélio Duarte Franco. Suplentes: Maria Izabel Volante, Juliana Barbosa Delgado, Eva de Souza, Rosário Cordeiro, Vilaine Aurélio Duarte Franco.

Art. 2º - Cabe a Servidora Vilaine Aurélio Duarte Franco a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICAR-SE
Gabinete do Prefeito, 22 de abril 2013.
DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 2, com sede na Rua Mosses Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, tendo pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ ZOLANDEK.

ILENI CLAUDIA BERTOLETTI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.304.199/0001-00, situada na Rua Marechal Deodoro de Foz de Iguaçu, 530, Centro, Palmital-PR, inscrita sob nº 07.877.183/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) EILEEN CLAUDIA BERTOLETTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Com efeito, RATIFICO estas as formalidades legais e autorizo a Diretoria de Licitação para prosseguir com os procedimentos necessários, com a empresa RIBELSON SCHOMBA & SCHOMA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 17.521.317/0001-43.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 15.581.544/001-26
DECRETO Nº 102/2013

SÍNTESE: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DECRETA.
Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

Correio Classificados

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
 CNPJ 85.884.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.960/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 ESTADO DO PARANÁ

"Atitude Futuro e Melhor: Confiança e Trabalho"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
 PPA, 2014-2017

O Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 48 da Lei n.º 101, de 04 de maio de 2000 que realizará Audiência Pública com o objetivo de expor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
 CNPJ 85.884.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 036/2013

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2013

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr

CONTRATADO: LILIAN RIBEIRO BERNARDO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensal, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2013.

VIGÊNCIA: 06/05/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8960/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 07 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 ESTADO DO PARANÁ

"Atitude Futuro e Melhor: Confiança e Trabalho"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2013 - PMBVS/R

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denominada Licitador, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na modalidade PREGÃO Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/2013 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FERRARIA E BORNACHARIA, a pedido da Secretária deste Município.

Prefeitura Municipal de Farol

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 31/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Farol - CNPJ nº 95.640.124/0001-48

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93 e 10.520/2003

PROCESSO: CONVITE 07/2013

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2013

TERMINO DE VIGÊNCIA: 14/04/2014

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2013

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 ESTADO DO PARANÁ

"Atitude Futuro e Melhor: Confiança e Trabalho"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 81/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

CONTRATADO: MR. ASSESSORA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, S/A RUA DR JOÃO FERREIRA NEVES, 611 - CEP: 85150000 - BARRIO: CENTRO - TURVO/PR, inscrita no CNPJ nº 07.882.213/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CHONORÁRIA DE CONTRATO DO PPA-2014/2017

ATIVIDADES:

1. REALIZAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, em conformidade com a Lei nº 16.063/2012, e o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.
2. REALIZAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, em conformidade com a Lei nº 16.063/2012, e o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.
3. REALIZAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, em conformidade com a Lei nº 16.063/2012, e o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.
4. REALIZAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, em conformidade com a Lei nº 16.063/2012, e o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

DATA LOCAL E HONORÁRIO DAS REUNIÕES:

1 - 15/06/2013 - BIBLIOTECA CIDADÃ LUCIA MIRANDA - INÍCIO ÀS 13 HORAS

2 - 15/09/2013 - BIBLIOTECA CIDADÃ LUCIA MIRANDA - INÍCIO ÀS 13 HORAS

DATA LOCAL E HONORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS:

1 - 23/05/2013 - CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - INÍCIO ÀS 13 HORAS

2 - 03/06/2013 - CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL - INÍCIO ÀS 13 HORAS

PREVISTA INSCRIÇÃO DE CONTRATAÇÃO E INÍCIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2014/2017, NO ANO DE 2014.

Validade da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, nos termos do mto do ano de dois mil e treze.

CLAUDIO LEAL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 ESTADO DO PARANÁ

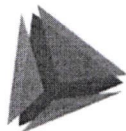
"Atitude Futuro e Melhor: Confiança e Trabalho"

EXTRATO DE CONTRATO N.º 85/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

CONTRATADO: BETHICA DORA GUARIMOTORES, LTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.918.874/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2013
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	35
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA P.A.I.F. DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	1300208244080110863390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.000,00
Data Publicação Termo ratificação	08/05/2013
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



FLS 14

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr^a. **Lilian Ribeiro Bernardo**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 08 de Maio de 2013 a 07 de Maio de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 10(dez) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.



CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 08 de Maio de 2013.

CONTRATANTE:

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

LILIAN BERNARDO RIBEIRO
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

FLS. 16



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **Lilian Ribeiro Bernardo**, brasileira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 08 de Maio de 2013.

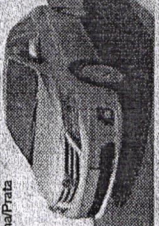
Vigência: 07/05/2014

Correio Classificados

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2013

1.8 AT 08/09/AC/DH/A.Bag/ABS/EBD/Controle som volante/CD MP3/Completo/Flex/Cinza
 1.8 AT 08/09/AC/DH/A.Bag/ABS/EBD/Controle som volante/CD MP3/Completo/Flex/Prata
 1.8 MT 10/11/AC/DH/A.Bag/ABS/EBD/Controle som volante/CD MP3/Completo/Flex/Prata
 3.0 TDS/Vidros Elétricos/Trava/Alarame/Limp. E Desemb.4portas/Flex/Prata
 Imp. E Diesel/F2 portas/Flex/Branco
 1.8 AT 10/11/AC/DH/A.Bag/ABS/EBD/Controle som volante/CD MP3/Completo/Flex/Cinza
 1.4 Portas /Ar /D /H /Trio Elétrico/Sonolimpador/Dies. Traseiro/ Flex. / Prata
 MT 08/09/Ar/DH/Bco Coouro/Roda Liga Leve/Gasolina/Prata
 00/11.4 Portas/ Vidro Elétrico/Gasolina/Cinza
 1.2/4 Portas/ Vidro Elétrico/Gasolina/Prata
 9.99/Ar/DH/Trio Elétrico/Gasolina/Verde
 ANUM 94/94/Ar/DH/Vidro Elétrico/Bege (C.M)
 3.06/DH/Trava/Alarame/Flex/Branca
 CE 08/09 /Ar/Trio elétrico/DH/Flex/Prata
 1.8 AT/DH/Trio elétrico/ Bco Coouro / Cinza
 ANICE 08/08/Ar Bag/ABS/ACC/Controle Som Volante/RLL/Completo/Flex/Prata
 Infonorte 10/11/Ar/DH/Trio Elétrico/Air Bag/ABS/Rodas Liga Leve/Flex/Prata



PICK-UP
 T 2007/2007/Completo/Ar Cond./Air Bag/ABS/Diesel/Prata
 T 2010/2010/Completo/Ar Bag/ABS/Bco Coouro/Completo/Diesel/Prata
 2008/Ar Cond./DH/Air Bag/ABS/Bco Coouro/Completo/Diesel/Prata
 1997/Ar Cond./DH/Air Bag/ABS/Bco Coouro/Completo/Diesel/Verde
 2007/2008/Ar Condicionado/DH/Completo/Flex/Prata

UMUARAMA
 Rodovia PR 323 - Km 304
 Fone +55 3621 9997
 Cx Postal 44 8818 8850

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMIAL
 Rua Moisés Lemos, 1.074 - Fone: (51) 3571-9322
 CEP: 95200-000 - PALMIAL - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Sr(a) **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS (PAM)**, com o objetivo de definir prioridades do município a serem atendidas com recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado do Paraná, no seguinte local, data e horário:

Local – Câmara Municipal de Altamira do Paraná
Rua Cantú
Altamira do Paraná – Paraná
Data – 15/05/2013
Horário – 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

Altamira do Paraná-PR, 08 de Maio de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
 Rua Cantú, 100 - Fone: (51) 3571-9322
 CEP: 81.200-000 - ALTAMIRA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Sr(a) **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS (PAM)**, com o objetivo de definir prioridades do município a serem atendidas com recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado do Paraná, no seguinte local, data e horário:

Local – Câmara Municipal de Altamira do Paraná
Rua Cantú
Altamira do Paraná – Paraná
Data – 15/05/2013
Horário – 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

Altamira do Paraná-PR, 08 de Maio de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
 CEP: 85.840-000-33

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0472013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 05.584.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 01 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**

Contratada: **Lilian Ribeiro Bernardo**, brasileira, inscrita no C.P.F. nº 058.076.895-31, portadora da Cédula de Identidade nº 9.838.261-4

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE."

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Um Mil Real)
 Data de assinatura: 08 de Maio de 2013.
 Vigência: 07/05/2014

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
 CEP: 85.840-000-33

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REGISTRO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.584.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 01 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, faz saber a todos a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS (PAM)**, com o objetivo de definir prioridades do município a serem atendidas com recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado do Paraná, no seguinte local, data e horário:

Local – Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
Rua José de França Pereira, 01 - Santa Maria do Oeste - PR
Data – 15/05/2013
Horário – 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

Santa Maria do Oeste - PR, 08 de Maio de 2013.

CLAUDIO LEAL
 Prefeito Municipal

PUBLICADO

Journal: **Correio do Cidadão**
 Data: **09/05/2013**



MSH